



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 831/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Avançado de Novo Hamburgo, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 058, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado de Novo Hamburgo, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
NEI JAIRO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	10/03/2018	DIII-03	DIII-04
ADRIANA BRAUN	29/03/2018	DI-01	DI-02

Pelotas, 27 de março de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor